CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 191/2012

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos bem como do Processo Seletivo nº 01/12 realizado pela Prefeitura Municipal de Silva Jardim, para as categorias funcionais relacionadas no item 2.3 do referido Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2012.

MARCELO CABREIRA XAVIER PREFEITO